



FATO RELEVANTE

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2023 – BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A. (“brMalls” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Lei 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/21, e em continuidade aos fatos relevantes divulgados acerca da combinação dos negócios da Companhia com a Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. (“Operação”), vem informar ao mercado em geral que a Superintendência de Relações com Empresas (SEP) da Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Ofício nº 26/2023/CVM/SEP/GEA-2 de 02 de janeiro de 2023, deferiu o pedido de conversão de registro da Companhia, de emissor Categoria “A” para emissor Categoria “B”, nos termos Resolução CVM nº 80/22.

Em razão da conversão de categoria, a Companhia estará autorizada a negociar os valores mobiliários de sua emissão no mercado de valores mobiliários, exceto (i) ações e certificados de depósito de ações; ou (ii) valores mobiliários que confirmam ao titular o direito de adquirir ações e certificados de depósito de ações, em consequência da sua conversão ou do exercício dos direitos que lhes são inerentes, desde que emitidos pela Companhia ou por uma sociedade pertencente ao grupo da Companhia, nos termos do artigo 3º, §2º da Resolução CVM nº 80/2022.

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.

Eduardo Langoni

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores